



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 210/2023

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho temporário de Professores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar, em caráter temporário, nos termos do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 02/2022, de 10/06/2022, o contrato de trabalho dos seguintes professores:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS	NOME	CTPS
9.º	Otávio Augusto de Moraes Nantes	26148/385. ^a -SP
11.º	Jenifer Caroline Baptista	39398/320. ^a -SP

Art. 2.º - A presente prorrogação é de natureza temporária, com término no final do ano letivo de 2023.

Parágrafo Único - Antes do prazo previsto para o seu término e mediante aviso prévio, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por qualquer das partes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 22 de agosto de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 22/08/2023.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete